

LOT. 17/90
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AVISO
Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 20 de setembro de 2021, a requerimento
de TOMAS NESTOR RODRIGUES PAIVA ROSADO, contribuinte número 259640948, na
qualidade de procurador de LINA TALIB M. AL MUSHCAB e PIERRE CRISANTHA
DEDIGANA, contribuintes números 296563021 e 304374849, respetivamente, a Retificação
ao alvará de loteamento número 859 (oitocentos e cinquenta e nove), emitido em 26/03/1991,
em nome de ARMANDO GUIMARÃES PINHEIRO e MARIA DO SAMEIRO MARTINS
AZEVEDO PINHEIRO, na sequência dos despachos de 18 e 29 de junho e 24 de agosto de
2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana,
Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de
competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é
retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 17 de
junho de 2021 e com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo
A retificação a constar do alvará, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana
sob o artigo número 1103, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo
sob o número 1290, da freguesia de Perre, no seguinte aspeto:
1. A área do Lote 2 passa a ser de 1.023,30 m²
Não há obras de urbanização a realizar
A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo
Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 20 de setembro de 2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LOT. 17/90
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EDITAL
CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO
Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 20 de setembro de 2021, a requerimento
de TOMAS NESTOR RODRIGUES PAIVA ROSADO, contribuinte número 259640948, na
qualidade de procurador de LINA TALIB M. AL MUSHCAB e PIERRE CRISANTHA
DEDIGANA, contribuintes números 296563021 e 304374849, respetivamente, a Retificação
ao alvará de loteamento número 859 (oitocentos e cinquenta e nove), emitido em 26/03/1991,
em nome de ARMANDO GUIMARÃES PINHEIRO e MARIA DO SAMEIRO MARTINS
AZEVEDO PINHEIRO, na sequência dos despachos de 18 e 29 de junho e 24 de agosto de
2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana,
Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de
competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é
retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 17 de
junho de 2021 e com base em levantamento topográfico rigoroso do mesmo
A retificação a constar do alvará, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana
sob o artigo número 1103, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo
sob o número 1290, da freguesia de Perre, no seguinte aspeto:
1. A área do Lote 2 passa a ser de 1.023,30 m²
Não há obras de urbanização a realizar
A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
7